



Resolução CONSUN nº 033/2002

Teresina, 05 de julho de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 3º, parágrafo 1º, alínea “ b” do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

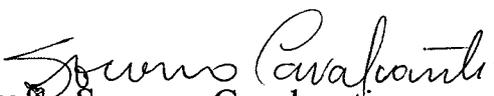
Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* do CONSUN, o Edital PROP nº 001/02, estabelecendo as normas relativas à inscrição, seleção para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, segundo semestre de dois mil e dois para os campi: **Teresina:** Especialização em Biologia Vegetal, Especialização em Docência do Ensino Superior, Especialização em Estudos Literários, Especialização em Geografia e Ensino, Especialização em Gestão Empresarial, Especialização em Informática: Análise de Sistemas, Especialização em Língua Inglesa, Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, Especialização em Matemática, Especialização em Metodologia da Leitura/Escrita. **Núcleo de Água Branca:** Especialização em Docência do Ensino Superior. **Campus de Barras:** Especialização em Docência do Ensino Superior, Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental. **Campus de Campo Maior:** Especialização em Biologia Vegetal, Especialização em Docência do Ensino Superior. **Campus de Curimatá:** Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental. **Campus de Floriano:** Especialização em Docência do Ensino Superior, Especialização em Fisiologia do Exercício, Avaliação Física e Antropométrica, Especialização em Gestão Ambiental, Especialização em Gestão Empresarial, Especialização em Informática: Análise de Sistemas, Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa,



Especialização em Estudos Literários, Especialização em Supervisão Escolar.
Campus de Oeiras: Especialização em Docência do Ensino Superior. **Núcleo de Piracuruca:** Especialização em Docência do Ensino Superior. **Campus de Piripiri:** Especialização em Biologia Vegetal, Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental, Especialização em Gestão Ambiental, Especialização em Metodologia da Leitura e Escrita. **Campus de São Raimundo Nonato:** Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental, Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Prof. Socorro Cavalcanti
Presidente do CONSUN